ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

LEI Nº.: 411/97

De 27 de janeiro de 1.997

Autoriza a transferência do abastecimento de água para a SANEATINS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a concessão do abastecimento de água do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) para a SANEATINS (Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins).

Art. 2º - Toda a estrutura existênte atualmente no SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) passa a pertencer à SANEATINS (Companhia de Saneamento do Estado do Tocantins).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrátio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 27 dias do mês de janeiro de 1.997.

Renaldo Alves Monteiro
Prefeito Municipal